



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.056, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Revoga Decreto nº 1.902 de 13 de Abril de 2015.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Fica **REVOGADO** o Decreto nº 1.902 de 13 de Abril de 2015, no qual “Nomeia pregoeiro e dá outras providências.”

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Setembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 25 de Setembro de 2017.

/mg.